TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO N° 02131/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº *01/2011 e o contrato nº 08/2011. Julga-se regular, com determinação de arquivamento do processo.*

ACÓRDÃO AC2 TC 00641 /2011

Os presentes autos dizem respeito à licitação n° 01/2011, na modalidade Tomada de Preços, e o contrato nº 08/2011, dela originado, procedidos pela Prefeitura Municipal de São João do Tigre, objetivando a realização de obras de pavimentação das ruas João Francisco Tutu, Sebastião Barbosa Júnior, Manoel Costa Medeiros e João Nunes de Medeiros, na zona urbana, com recurso do Convênio da CEF, no montante de R$ 292.261,36, e

CONSIDERANDO que a Auditoria apontou como única irregularidade detectada no certame, a ausência de comprovação da publicação do extrato do contrato em Órgão Oficial de imprensa e que as demais exigências legais pertinentes à espécie licitatória foram atendidas, tocante à formalização de abertura, julgamento das propostas e homologação;

CONSIDERANDO que em suas conclusões, a Auditoria entendeu que a única inconformidade constatada não é necessária e suficiente para macular o processo licitatório sob análise, opinando, por isso mesmo, pela regularidade da Tomada de Preços nº 01/11 e do contrato nº 08/2011, dela decorrente;

CONSIDERANDO o pronunciamento oral do Representante do Ministério Público junto ao TCE/PB, o voto do Relator e o mais que dos autos consta,

ACORDAM os membros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULAR a licitação nº 01/2011, na modalidade Tomada de Preços e o contrato nº 08/2011, dela originado, determinando-se o arquivamento do processo.

Publique-se e cumpra-se.
TC – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Miniplenário Conselheiro Adaílton Coelho Costa.
João Pessoa, 12 de abril de 2011.

Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes
Presidente

Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
Relator

Representante do Ministério Público junto ao TCE-PB

gmbc